



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 006/2007

De 01 DE MARÇO DE 2007.

Aprovado em sessão da 05/03/07
Por (7) votos favoráveis
Fernando Görgen

Altera a Lei Municipal nº 187/2000 de 19 de Abril de 2000 que Dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Sr. Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos incisos IV e V do artigo 17 e parágrafo 4º do Artigo 19, da Lei Municipal nº 187/2000 de 19 de Abril de 2000 passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17º** -

IV - Ter segundo grau completo;

V - Ser morador do Município de Querência a pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 19º -

Parágrafo 4º - Em caso de empate no número de votos, fica estabelecido que o critério de desempate seja a escolaridade, como prioridade na classificação."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Altera a Lei Municipal n. 187/2000 de 19 de Abril de 2000 que Dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências

Referência: Projeto de Lei Municipal n. 006/2007.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n. 006/2007, que tem como objetivo a alteração da redação dos incisos IV e V do artigo 17 e parágrafo 4º do Artigo 19, da Lei Municipal n. 187/2000 de 19 de Abril de 2000, sendo necessária às referidas alterações para que seja feito um processo seletivo mais qualificado dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, posto isto elevo o referido Projeto de Lei para a devida apreciação e deliberação do Poder Legislativo.

Município de Querência - MT, em 01 de Março de 2007.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal